

PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 86/XII

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA MEDIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO REGADIO EM PORTUGAL

As estimativas da FAO apontam para um crescimento populacional na ordem dos 3 milhões de habitantes até 2050, sendo necessário que a oferta de alimentos em todo o mundo acompanhe este incremento, em cerca de 70% durante os próximos 40 anos. Alcançar este objectivo é um enorme desafio produtivo, tecnológico e ambiental para todas as regiões do planeta.

Efectivamente, a maior parte dos alimentos tem origem na produção agrícola e pecuária cuja área representa cerca de 50% da superfície habitável do planeta.

Actualmente, os níveis de produtividade alcançados pela actividade agrícola dependem da disponibilidade de água para rega, uma vez que as condições climáticas, ao nível da água disponível, pouco vezes se coadunam com os ciclos das culturas agrícolas, quer em termos de quantidade quer em termos do padrão de distribuição intra e inter anual.

Nas condições climáticas de Portugal, especialmente nas regiões do Sul que se caracterizam por Verões quentes e secos e Invernos húmidos e temperados com ciclos de pluviosidade muito irregulares, o regadio permite regularizar a ocorrência da quase ausência de precipitação nos meses mais quentes, favorecendo o desenvolvimento de culturas, possibilitando aumentar a sua produtividade e a ocupação do solo durante um período mais alargado.

Acresce, ainda, que a importância do regadio pode também ser avaliada numa perspectiva económica e social no desenvolvimento regional e na criação de emprego.

No contexto económico actual que o país atravessa, a agricultura, *sensus lato*, é uma actividade económica que poderá responder aos desafios futuros, através do aumento da produção nacional, reduzindo, assim, o défice da balança alimentar portuguesa.

Na sequência da deslocação de membros da Comissão de Agricultura e Mar, no passado dia 20 de Setembro, ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva, foi possível visitar a obra de rega e registar as oportunidades que este empreendimento trará a nível regional e nacional.

Os deputados do Grupo Parlamentar do PSD e do CDS PP, propõem que a Assembleia da República resolva, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, emitir ao Governo as seguintes recomendações:

1. Considerar a expansão do regadio em Portugal, público e privado, uma prioridade para o desenvolvimento económico e social do País, inclusive a conclusão das obras do Alqueva.
2. Rever a lei dos aproveitamento hidroagrícolas, onde deverá integrar um capítulo específico para a gestão do Alqueva, devendo contemplar um órgão de gestão integrado para todo o empreendimento, hierarquicamente dependente da Autoridade Nacional do Regadio, com a presença de representantes dos agricultores, salvaguardando o princípio da concessão da rede secundária, prioritariamente aos agricultores.

3. Exigir uma gestão rigorosa e competente dos respectivos Aproveitamentos Hidroagrícolas, de modo a que o preço final da água seja competitivo.
4. Acelerar a concessão da rede secundária de rega do empreendimento do Alqueva, cedendo às Associações de Beneficiários com dimensão economicamente viável e que mostrem competência, as áreas já em exploração.

Palácio de São Bento, 27 de Setembro de 2011

Os Deputados